



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUSA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA – MT**”, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 097/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.257.279/0001-03**, estabelecida à Av. Brasil, nº 748, Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: vendas.msbrecargas@gmail.com, docsassessoria@gmail.com, Telefone (65) 3028-4200/ 99341-8880, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Marcos Sacardi Biudes, portador da Carteira de Identidade nº 1282173-0 e inscrito no CPF sob nº 995.129.981-49, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 25/01/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 160.380,00 (cento e sessenta e mil e trezentos e oitenta reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 07/01/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 005/Secretaria de Administração/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 005/2024, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação de serviço de impressão e manutenção preventiva, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 005/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 005/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contar de **26/01/2025 até 26/01/2026**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 005/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.257.279/0001-03
SR. MARCOS SACARDI BIUDES
CONTRATADA